

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE
PREÇO Nº AD00002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, E ESTRUTURAS MÓVEIS DE USO TEMPORÁRIO NESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2019 - Ata de Registro de Preços nº 001/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 037/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO – PE. **DOTAÇÃO:** 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS - 13.122.2005.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS - 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 04/10/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: STUDIO NIGHT SERVICOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI – CONTRATO Nº 00061/2019 – Data do contrato: 04/08/2019 – Valor: R\$ 15.400,00.

Caaporã - PB, 16 de Agosto de 2019.

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Híldon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea

2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alípio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia

José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira

Jurandir Gouveia Farias - Taperoa

Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga

Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima

Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim

Jacinto Bezerra da Silva - Camalau

Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas

Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ELIAS DE JESUS ARAÚJO

Membro da CPL

Publicado por:

Kalina Helen Franco Borges

Código Identificador:8111DE86

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE
PREÇO Nº AD00002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, E ESTRUTURAS MÓVEIS DE USO TEMPORÁRIO NESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2019 - Ata de Registro de Preços nº 001/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 037/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO – PE. **DOTAÇÃO:** 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS - 13.122.2005.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS - 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 08/09/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: STUDIO NIGHT SERVICOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI – CONTRATO Nº 00052/2019 – Data do contrato: 08/07/2019 – Valor: R\$ 18.740,00.

Caaporã - PB, 16 de Agosto de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO

Membro da CPL

Publicado por:

Kalina Helen Franco Borges

Código Identificador:4B32EABB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE
PREÇO Nº AD00002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, E ESTRUTURAS MÓVEIS DE USO TEMPORÁRIO NESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2019 - Ata de Registro de Preços nº 001/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 037/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO – PE. **DOTAÇÃO:** 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS - 13.122.2005.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS - 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 29/09/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: STUDIO NIGHT SERVICOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI – CONTRATO Nº 00057/2019 – Data do contrato: 29/07/2019 – Valor: R\$ 9.940,00.

Caaporã - PB, 16 de Agosto de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO

Membro da CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:A5E604A1

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO– INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00003/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2019, DA BANDA RUAN LENNON E MICHELE ANDRADE, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 1º FESTIVAL DO CARANGUEIJO NA SEDE DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA - CNPJ: 11.470.807/0001-04 - VALOR: R\$ 10.000,00 e EMPRESA: MICHELE ANDRADE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 31.776.314/0001-04 - VALOR: R\$ 15.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 16 de Agosto de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:498F70E6

LICITAÇÃO
FISCAL DOS CONTRATOS– INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR o servidor Saulo Severino Lima dos Santos, Chefe de Divisão de Políticas para a Juventude, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2019, DA BANDA RUAN LENNON E MICHELE ANDRADE, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 1º FESTIVAL DO CARANGUEIJO NA SEDE DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 16 de Agosto de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:4A78D826

LICITAÇÃO
GESTOR DOS CONTRATOS– INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR o servidor Elianor Balbino da Silva, Secretária, como **Gestor** dos contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2019, DA BANDA RUAN LENNON E MICHELE ANDRADE, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 1º FESTIVAL DO CARANGUEIJO NA SEDE DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma

vigente, especialmente para acompanhar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 16 de Agosto de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:F76B05A7

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2019, DA BANDA RUAN LENNON E MICHELE ANDRADE, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 1º FESTIVAL DO CARANGUEIJO NA SEDE DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00003/2019, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA - CNPJ: 11.470.807/0001-04 - VALOR: R\$ 10.000,00 e EMPRESA: MICHELE ANDRADE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 31.776.314/0001-04 - VALOR: R\$ 15.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 16 de Agosto de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:4F6344C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
TERMO ADITIVO EDITAL Nº 01/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAAPORÃ – PB

TERMO ADITIVO EDITAL Nº 01/2019

Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar/2019. A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, sob a anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), torna público o Termo Aditivo, que autoriza a utilização de propaganda eleitoral para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do município de Caaporã/PB também por meio das mídias sociais: Facebook, Instagram e Watsaap, e em caráter pessoal, vedado a remuneração de terceiros para tal intento. Os candidatos deverão seguir as demais recomendações dispostas no Edital Nº 01/2019.

Caaporã-PB, 15 de agosto de 2019.

NATAN PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:990A4080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00053/2019

1.0 - DO OBJETIVO

Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e do Acesso da Qualidade (RAB-PAMAQ-SM); 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB -FIXO; 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento do Prog. de Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.301.1012.2076 - Manutenção da Secretaria de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 Material de Consumo

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP -
Valor: R\$ 128.732,00.

Conceição - PB, 07 de Agosto de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3DF222EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00053/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2019, de 02/01/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00053/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP.

CNPJ: 21.596.736/0001-44.

Valor: R\$ 128.732,00.

Conceição - PB, 06 de Agosto de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:692BDA58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2019

OBJETO: Contratação de Técnico em Engenharia, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do Município de Conceição/PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: NÁDJA MUNIZ DA COSTA ANGELO - Valor: R\$ 36.000,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis.

Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 16 de Agosto de 2019

OSVALDO CIRILO FERREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:275458D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2019

1.0 - DO OBJETIVO

Contratação de Técnico em Engenharia, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do Município de Conceição/PB.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos: 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

NÁDJA MUNIZ DA COSTA ANGELO - Valor: R\$ 36.000,00.

Conceição - PB, 16 de Agosto de 2019.

OSVALDO CIRILO FERREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:14602789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00059/2019

1.0 - DO OBJETIVO

Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 034833/2018.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos: Convênio: Proposta Nº 034833/2018 - Contrato de Repasse nº 1055933-09/2018/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/CAIXA e o Município de Conceição, através da seguinte Dotação Orçamentária: 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - PROGRAMA DE TRABALHO: 20 606 1013 1041 AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ A SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETE - Valor: R\$ 92.400,00.

Conceição - PB, 15 de Agosto de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3D9EFBC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00059/2019

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 034833/2018

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2019, de 02/01/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de

2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00059/2019, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 034833/2018; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETE.
CNPJ: 27.636.436/0001-28.
Valor: R\$ 92.400,00.

Conceição - PB, 15 de Agosto de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:918FD5C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCEIÇÃO - PB, 15 DE AGOSTO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00059/2019, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 034833/2018; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETE.
CNPJ: 27.636.436/0001-28.
Valor: R\$ 92.400,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:116B655D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00060/2019

1.0 - DO OBJETIVO

Aquisição de madeiras para serem utilizadas nos diversos serviços de construção, atendendo assim, as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição/PB.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 365 1009 2013 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO; 12 368 1009 2014 MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 368 1009 2015 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE; 12 368

1009 2022 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12 361 1009 2024 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12 365 1009 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 366 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 368 1009 2031 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60% E 40%; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1012 2032 PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM); 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1012 2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04 122 1003 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 26 782 1013 2055 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 1014 2059 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08 244 1014 2064 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV - 08 244 1014 2065 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS; 08 244 1014 2067 MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPIF; 08 244 1014 2068 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 08 244 1014 2069 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS; 14 244 1014 2078 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA; 08 244 1014 2080 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04 122 1003 2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 27 812 1016 2072 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 15 452 1010 2074 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES - Valor: R\$ 100.600,00.

Conceição - PB, 07 de Agosto de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A85B989F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2019

OBJETO: Aquisição de madeiras para serem utilizadas nos diversos serviços de construção, atendendo assim, as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição/PB

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2019, de 02/01/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00060/2019, que objetiva: Aquisição de madeiras para serem utilizadas nos diversos serviços de construção, atendendo assim, as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES.
CNPJ: 13.754.527/0001-53.
Valor: R\$ 100.600,00.

Conceição - PB, 06 de Agosto de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B3189855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 30 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais gráficos destinados as diversas secretarias, órgãos e Fundo Municipais do Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 16 de Agosto de 2019

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:D7431549

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:30 horas do dia 30 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas destinadas as diversas secretarias, órgãos e Fundos Municipais de Assistência Social do Município de Conceição/PB.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 16 de Agosto de 2019

KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BE8241EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00063/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 13:30 horas do dia 30 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 034833/2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 16 de Agosto de 2019

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:EF1A320B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 07 DE AGOSTO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00053/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP.
CNPJ: 21.596.736/0001-44.
Valor: R\$ 128.732,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:0EE28A55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2019.

DOTAÇÃO: Recursos: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e do Acesso da Qualidade (RAB-PAMAQ-SM); 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB-FIXO; 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento do Prog. de Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.301.1012.2076 - Manutenção da Secretaria de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 15301/2019 - 08.08.19 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - R\$ 128.732,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8B4C70D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP
00053/2019

Modalidade: Pregão - Registro de Preços 53/2019, Processo 190607PP00053. Órgão Gerenciador: Município de Conceição-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB. Empresa: 1) ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 21.596.736/0001-44 - Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - Valor: R\$ 128.732,00.

Conceição - PB, 08 de Agosto de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:913E5BA9

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00059/2019. OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o Município de Conceição - Pb, Conforme Nº./ano da Proposta: 034833/2018. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Agro Shop Comercio Varejista de Medicamentos e Produtos Vete - CNPJ 27.636.436/0001-28. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3453-2486.

Conceição - PB, 16 de Agosto de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:1E253DA2

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 07 DE AGOSTO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00060/2019, que objetiva: Aquisição de madeiras para serem utilizadas nos diversos serviços de construção, atendendo assim, as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES.

CNPJ: 13.754.527/0001-53.

Valor: R\$ 100.600,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:23FC6855

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de madeiras para serem utilizadas nos diversos serviços de construção, atendendo assim, as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2019.

DOTAÇÃO: Recursos: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 365 1009 2013 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO; 12 368 1009 2014 MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 368 1009 2015 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE; 12 368 1009 2022 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12 361 1009 2024 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12 365 1009 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 366 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 368 1009 2031 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ,60% E 40%; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1012 2032 PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM); 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1012 2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04 122 1003 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 26 782 1013 2055 MANUTENÇÃO DE ESDTRADAS VICINAIS; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 1014 2059 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08 244 1014 2064 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV - 08 244 1014 2065 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS; 08 244 1014 2067 MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF; 08 244 1014 2068 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 08 244 1014 2069 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS; 14 244 1014 2078 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA; 08 244 1014 2080 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04 122 1003 2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 27 812 1016 2072 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; 10.000 SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 15 452 1010 2074 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 16001/2019 - 08.08.19 - JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES - R\$ 100.600,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:62F216CB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESPACHO DO PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

DESPACHO DO PREGOEIRO

OBJETO: Aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, torna público aos demais licitantes e interessados que a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Água Branca – PB, emitiu parecer técnico das amostras apresentadas pela empresa **EUREKA – SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 06.982.873/0001-23, com sede na Avenida Abrahão, N.º 222, Sala 01, Bairro Nova Uberlândia, Uberlândia - MG, CEP: 38.412-622, licitante classificada em primeiro lugar do certame realizado em 15 de agosto de 2019, opinando que os kits didáticos apresentados (amostras) atenderem as necessidades da Secretaria de Educação do Município e os objetivos as prova brasil, da iniciativa 90 do Ministério da Educação (Termo de Compromisso n.º 201803763-8 PAR/MEC) e o Termo de Referência do Edital. Em sendo assim, a empresa vencedora está apta a ser declarada vencedora e a contratar com a administração pública.

Água Branca – PB, 16 de agosto de 2019.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:FED6F80A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

EUREKA – SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.982.873/0001-23, com sede na Avenida Abrahão, N.º 222, Sala 01, Bairro Nova Uberlândia, Uberlândia - MG, CEP: 38.412-622, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA**, portador do CPF: 059.794.644-25 e RG: 3112994 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Saulo de Queiroz, 486, Bairro Jardim Guanabara, Cidade de Patos – PB, CEP: 58.701-479, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R\$ 367.134,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Cento e Trinta e Quatro Reais)**, conforme mapa de apuração.

Água Branca - PB, 16 de agosto de 2019.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1DCDDAC2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019**, objetivando a Aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil, em favor do licitante **EUREKA – SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 06.982.873/0001-23, com sede na Avenida Abrahão, N.º 222, Sala 01, Bairro Nova Uberlândia, Uberlândia - MG, CEP: 38.412-622, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA**, portador do CPF: 059.794.644-25 e RG: 3112994 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Saulo de Queiroz, 486, Bairro Jardim Guanabara, Cidade de Patos – PB, CEP: 58.701-479, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R\$ 367.134,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Cento e Trinta e Quatro Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

Água Branca - PB, 16 de agosto de 2019.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6B6EAA8D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 036/2019**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que a Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA**, agendada para as 10h00min do dia 19/08/2019, foi remarçada para as 10h00min do dia 30/08/2019, em virtude da Alteração do instrumento convocatório. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, 08 às 12 h. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista – PB, 16 de agosto de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D2A80D6D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2019 - REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E INFANTO JUVENIL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a Empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.593.711/0001-42 – com o valor de R\$ 15.972,00 (quinze mil e novecentos e setenta e dois reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 14 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5AD2D85D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.158/2019,ALDARA CRISTINA ALVES
ARARUNA**

PORTARIA Nº.158/2019

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e de conformidade com o Processo Administrativo nº 061/2019.

Considerando que a Sra. **Aldara Cristina Alves Araruna** foi admitida neste município no dia 10/01/2017, para o cargo comissionado de **Secretária Adjunto(a) de Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas** e requereu licença à gestante por 180 dias, conforme Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER, Licença à Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da CF/1988 art. 7º inciso XVIII, combinado com a lei nº 11.770/2008 e lei 8.212/1991 a Sra. **Aldara Cristina Alves Araruna**, ocupante do cargo de **Secretária Adjunto(a) de Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas** matrícula nº 10917, lotada na Secretaria de igual nome para o período compreendido de 23/07/2019 a 22/01/2020.

Art.2º.Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 23/07/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1D10ECB0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.159,ANAILMA VIRGOLINO DE FIGUEIREDO**

PORTARIA Nº.159/2019

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e de conformidade com o Processo Administrativo nº 065/2019.

Considerando que a Sra. **Anailma Virgolino de Figueiredo** foi admitida neste município no dia 11/03/2014, para o cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano** e requereu licença à gestante por 180 dias conforme Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER, Licença à Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, art. 194, a Sra. **Anailma Virgolino de Figueiredo**, matrícula nº 10609, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido de 19/07/2019 a 18/01/2020.

Art.2º.Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 19/07/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F9F0B237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.160/2019,ERICA LARISSA COELHO DE SOUSA

PORTARIA Nº.160/2019

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e de conformidade com o Processo Administrativo nº 060/2019.

Considerando que a Sra. **Erica Larissa Coelho de Sousa** foi admitida neste município no dia 08/09/2015, para o cargo de provimento efetivo de **Assistente de Saúde Bucal** e requereu licença à gestante por 180 dias conforme Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER, Licença à Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, art. 194, a Sra. **Erica Larissa Coelho de Sousa**, matrícula nº 10777, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período compreendido de 19/07/2019 a 18/01/2020.

Art.2º.Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 19/07/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D468370A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.161/2019,LUCINEIDE BEZERRA VIDAL

PORTARIA Nº.161/2019

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e de conformidade com o Processo Administrativo nº 047/2019.

Considerando que a Sra. **Lucineide Bezerra Vidal**, foi admitida neste município no dia 05/06/2014, para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais II-Merendeira** e requereu licença à gestante por 180 dias conforme Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER, Licença à Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, art. 194, a Sra. **Lucineide Bezerra Vidal**, matrícula nº 10679, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido de 05/07/2019 a 04/01/2020.

Art.2º.Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 05/07/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D4682CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.162/2019,CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO

PORTARIA Nº.162/2019.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e de conformidade com o Processo Administrativo nº 045/2019.

Considerando que o Sr. **Cloves Ferreira Caju de Brito**, foi admitido neste município no dia 24/04/1986, para o cargo de provimento efetivo de **Regente de Ensino** e requereu licença para desempenhar Mandato Classista de Presidente do Sindicato dos Funcionários Municipais de Bonito de Santa Fé (SINFUMB), Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER, ao Sr. **Cloves Ferreira Caju de Brito**, matrícula nº 375, licença para desempenhar Mandato Classista de Presidente do Sindicato dos Funcionários Municipais de Bonito de Santa Fé (SINFUMB), para o período de 2019/2023, eleição realizada no dia 7/6/2019, nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, o referido e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º.Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 07/06/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0DDF1EF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.163/2019,FABIANA GOMES DE SOUSA**

PORTARIA Nº.163/2019

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e de conformidade com o Processo Administrativo nº 069/2019.

Considerando que a Sra. **Fabiana Gomes de Sousa** foi admitida neste município no dia 23/08/2018, para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar De Serviços Gerais II-Merendeira** e requereu **Exoneração** do mencionado cargo conforme Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º.Exonerar a pedido do cargo de **Auxiliar De Serviços Gerais II-Merendeira** deste município nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, art. 34, a Sra. **Fabiana Gomes de Sousa**, matrícula nº 11167, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de provimento efetivo.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AB4CA3D1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL POR
TITULAÇÃO,MARIA DA CONCEIÇÃO DE SÁ E SILVA**

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 015/2019

Assunto: Pedido de Pagamento de Adicional por Titulação
Requerente: Maria da Conceição de Sá e Silva

DECISÃO

Em consonância com os termos do Parecer da Advocacia Geral do Município e da Secretaria Municipal de Educação, **defiro** o(s) pedido(s) de implantação de Adicional por Titulação formulado pela Sra. **Maria da Conceição de Sá e Silva**, matrícula nº 10795, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Ato previsto na Lei Municipal de 573/2010, com redação dada pela Lei Mun. nº 694/2016, que passa da **Classe A2**, para denominar-se **Professora Classe A2C**, com efeito retroativo ao dia 27 de março de 2019.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 26 de julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA

Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EE9D4409

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FÉRIAS 2019,MARCONI PEREIRA DE
SOUSA**

DESPACHO DE FÉRIAS 2019

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo 004/2019.

| Servidor | Matrícula | Período Aquisitivo | Gozo |
|--------------------------|-----------|--------------------|---------------------|
| Marconi Pereira de Sousa | 10143 | 2018/2019 | 10/08/19 a 09/09/19 |

Bonito de Santa Fé, 25 de julho de 2019

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D.R.H. Município

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CD570146

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FÉRIAS 2019,CÍCERA DA SILVA DAMÁSIO**

DESPACHO DE FÉRIAS 2019

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) ao Hospital Municipal H. Tavares de Albuquerque Proc. Administrativo 004/2019.

| Servidor | Matrícula | Período Aquisitivo | Gozo |
|-------------------------|-----------|--------------------|---------------------|
| Cícera da Silva Damásio | 10683 | 2018/2019 | 20/12/19 a 19/01/20 |

Bonito de Santa Fé, 10 de janeiro de 2019

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D.R.H. Município

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0283D7F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FÉRIAS 2019 ,ANA PAULA DE LIMA SILVA**

DESPACHO DE FÉRIAS 2019

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores

Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) à Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno. Processo Administrativo 004/2019.

| Servidor | Matrícula | Período Aquisitivo | Gozo |
|-------------------------|-----------|--------------------|---------------------|
| Ana Paula de Lima Silva | 10799 | 2018/2019 | 02/09/19 a 01/10/19 |

Bonito de Santa Fé, 10 de janeiro de 2019

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Chefia D.R.H. Município

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4731DD06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FÉRIAS 2019,ROSITA BARBOSA DA SILVA

DESPACHO DE FÉRIAS 2019

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Controle das Despesas. Processo Administrativo 004/2019.

| Servidor | Matrícula | Período Aquisitivo | Gozo |
|-------------------------|-----------|--------------------|-----------------------|
| Rosita Barbosa da Silva | 025 | 2018/2019 | 01/07/2019 a 30/07/19 |

Bonito de Santa Fé, 10 de janeiro de 2019

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Chefia D.R.H. Município

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5519Aead

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FÉRIAS 2019,CIMONY BERNARDINO GALDINO

DESPACHO DE FÉRIAS 2019

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo 004/2019.

| Servidor | Matrícula | Período Aquisitivo | Gozo |
|---------------------------|-----------|--------------------|---------------------|
| Cimony Bernardino Galdino | 11138 | 2018/2019 | 12/08/19 a 11/09/19 |

Bonito de Santa Fé, 02 de agosto de 2019

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Chefia D.R.H. Município

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EAE1EE21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.164/2019,LUCILANDIA CESÁRIO DE SOUSA

PORTARIA Nº.164/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Considerando que a Sra. **Lucilândia Cesário de Sousa** foi admitida neste município para o cargo de **Técnico Em Enfermagem** no dia 04 de maio de 2012, com lotação atual no **PSF-Posto do Bairro Casas Populares** para desempenhar suas atividades habituais, neste município.

Considerando a necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal, conforme as necessidades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º.Designar a Sra. **Lucilândia Cesário de Sousa**, matrícula nº. 10450, ocupante do cargo de **Técnico Em Enfermagem** no **PSF-Posto do Bairro Casas Populares** deste município para desempenhar suas atividades laborativas no **PSF(UBS) – Central João Bosco Holanda**, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:03CA458F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.165/2019,MARINALVA RODRIGUES SOARES

PORTARIA Nº.165/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Considerando que a Sra. **Marinalva Rodrigues Soares** foi admitida neste município para o cargo de **Técnico Em Enfermagem** no dia 24 de fevereiro de 2016, com lotação atual no **PSF(UBS) – Central João Bosco Holanda** para desempenhar suas atividades habituais, neste município.

Considerando a necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal, conforme as necessidades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º.Designar a Sra. **Marinalva Rodrigues Soares**, matrícula nº. 10826, ocupante do cargo de **Técnico Em Enfermagem** no **PSF(UBS)Central/João Bosco Holanda** deste município para desempenhar suas atividades laborativas no **PSF(UBS)-Posto do Bairro Casas Populares**, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana

Código Identificador:0633AABF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.166/2019,MARIA TÂNIA DA SILVA CARDOSO

PORTARIA Nº.166/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:

Considerando que a Sra. **Maria Tânia da Silva Cardoso** foi admitida neste município para o cargo de **Auxiliar De Serviços Gerias II Merendeira** no dia 23 de agosto de 2018, com lotação atual na **E.M.E.I.F.Tiburtino Feitosa Palitot** para desempenhar suas atividades habituais, neste município.

Considerando a necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal, conforme as necessidades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º.Designar a Sra. **Maria Tânia da Silva Cardoso**, matrícula nº. 11163, ocupante do cargo de **Auxiliar De Serviços Gerias II Merendeira** na **E.M.E.I.F.Tiburtino Feitosa Palitot** deste município para desempenhar suas atividades laborativas na **E.M.E.I.F. Professor Mozart Rodrigues**, lotada na Secretaria de Educação deste município.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana

Código Identificador:1C2194A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.167/2019,ALDIVAN LEITE DIAS

PORTARIA Nº.167/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:

Considerando que o Sr. **Aldivan Leite Dias** foi admitido neste município para o cargo de **Auxiliar Operacional De Sistema De Abastecimento De Água** no dia 24 de abril de 2017, com lotação atual na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO SETORIAL** para desempenhar suas atividades habituais, neste município.

Considerando a necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal, conforme as necessidades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º.Designar o Sr. **Aldivan Leite Dias**, matrícula nº. 11029, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional De Sistema De Abastecimento De Água** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO SETORIAL** deste município para desempenhar suas atividades laborativas na **Distrito De Viana**, lotando-o na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos E Do Desenvolvimento Setorial** deste município.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana

Código Identificador:A99BB1D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.168/2019,FRANCISCO CARLOS VENCESLAU VIEIRA

PORTARIA Nº.168/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:

Considerando que o Sr. **Francisco Carlos Venceslau Vieira**,foi admitido neste município para o cargo de **Auxiliar Operacional De Sistema De Abastecimento De Água** no dia 26 de julho de 2019, com lotação atual no **Distrito De Viana** para desempenhar suas atividades habituais, neste município.

Considerando a necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal, conforme as necessidades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º.Designar o Sr. **Francisco Carlos Venceslau Vieira**, matrícula nº. 11240, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional De Sistema De Abastecimento De Água** no **Distrito De Viana** deste município para desempenhar suas atividades laborativas no **Abastecimento Municipal de Agua do Sítio Cajueiro**, lotando-o na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos E Do Desenvolvimento Setorial** deste município.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1E129E27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2019, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviço de aterramento e terraplanagem para nivelamento de terreno da Escola de 06 salas de aula no município de Cajazeirinhas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 30.760,19.

Cajazeirinhas - PB, 12 de Agosto de 2019

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:EEAE9A74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA POR VALOR Nº
02/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de aterramento e terraplanagem para nivelamento de terreno da Escola de 06 salas de aula no município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00117/2019 - 12.08.19 - FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 30.760,19.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:6B98BC6F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SEGUNDO ADITIVO DE REAJUSTE DOS VALORES
UNITÁRIOS DO CONTRATO Nº 250/2018

Tomada de Preços Nº 003/2018.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratada: Obraplan Emp. Limpeza Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37.

Considerando o acréscimo dos valores unitários da planilha contratada, fundamentado na cláusula terceira e cláusula décima do contrato celebrado, onde em 01/05/2019 completou 09 (Nove) meses dos 100% (Cem por cento) da execução dos serviços conste na planilha contratada.

Considerando o acrescentado o valor mensal de R\$ 27.066,74 (Vinte e sete mil, sessenta e seis reais, setenta e quatro centavos), conforme demonstrado na planilha. Desta forma o valor total mensal contratado passa a ser de R\$ 126.958,29 (Cento vinte e seis mil, novecentos cinquenta e oito reais, vinte e nove centavos), com isso o valor total aditivado será de R\$ 243.600,66 (Duzentos quarenta e três mil, seiscentos reais, sessenta e seis centavos) para os 09 (Nove) meses.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Geraldo V. da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 31 de maio de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:F5F7C2FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019

No décimo sexto dia do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove, às 08:30min, reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de Itaporanga/PB, sediada na praça João Pessoa, 36, centro de Itaporanga-PB, O presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e respectivos membros, designados pela Portaria nº 697/2018, para retomar os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 006/2019, na Fase Proposta de Preço, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. Aberta a licitação constatou-se o comparecimento de duas licitantes EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP representada pelo senhor Mozart de Araújo Santos e a empresa XAVIER AFREU DE ASSIS-ME representada pelo senhor Xavier de Afreu de Assis, continuando com o registro de preços das empresas, registrando o valor global das licitantes EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP com valor global **230.297,00**(duzentos e trinta mil duzentos e noventa e sete reais) GERALDO FERREIRA DA COSTA com valor global **434.646,00**(quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais) IVANILTO DA COSTA VIEIRA-ME com valor global **305.405,83**(trezentos e cinco mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos) e XAVIER AFREU DE ASSIS-ME com valor global **427.634,40**(quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) feita análise das proposta, a CPL declara todas as licitantes **CLASSIFICADAS**- Após o registro obtivemos o seguintes valores EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **103.560,00**(cento e três mil quinhentos e sessenta reais), GERALDO FERREIRA DA COSTA **52.064,00**(cinquenta e dois mil e sessenta e quatro reais) IVANILTO DA COSTA VIEIRA-ME **25.400,98**(vinte e cinco mil quatrocentos reais e noventa e oito centavos) XAVIER AFREU DE ASSIS-ME **221.394,20**(duzentos e vinte e um mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), totalizando um valor global **402.419,18**(quatrocentos e dois mil quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos). O presidente informa o prazo de 5(cinco) dias uteis para possíveis recursos da fase de proposta de preço, no final da fase de registro de preço o representante da empresa XAVIER AFREU DE ASSIS-ME, se ausentou. Não havendo mais nada a declarar o presidente encerra a sessão, onde, Eu, José Djamilson Batista de Araújo, Secretariando a presente sessão, lavro a presente ata que vai assinada pelo presidente e membros da CPL, assim como as licitantes presentes.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Membro

JOSÉ DJAMILSON BATISTA DE ARAÚJO
Membro

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP
Licitante

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:F035C435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 878/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear GABRIELA SALIOBAMA ANDRELINO DA SILVA MOREIRA, portadora de RG nº. 3271774-SSDS/PB e CPF nº. 077.173.444-16, para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO- CC-3, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a gratificação de 50%, consoante art. 35 da Lei Complementar nº. 017/2015.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Agosto de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:C49A34F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 879/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 329/2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal, ELIÉZIO INÁCIO DE FIGUEIREDO SEGUNDO, portador do RG nº. 3.344.922-SSDS/PB e do CPF nº. 072.375.224-93, do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, Matrícula nº. 4491, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 16 de Agosto de 2019.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Agosto de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:B17240C1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO
EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFICO**EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFICO**

EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DO 1º CONCURSO FOTOGRAFICO, COM OBJETIVO PARA LANÇAMENTO DO ÁLBUM TURÍSTICO 2019/2020 DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA. COM O TÍTULO “AS BELEZAS DE ITAPORANGA”.

REGULAMENTO:

- O 1º Concurso de Fotografias promovido pela Prefeitura Municipal de Itaporanga através da Secretaria de Desenvolvimento e Turismo.
- Poderá participar profissional e amador.
- As fotos deverão ser exclusivas de áreas que identifique de alguma forma o nosso município;
- Cada fotógrafo deverá participar com, o mínimo, 2(duas) fotos.
- Cada participante deverá ser premiado uma única vez.
- Haverá duas modalidades que são; Câmeras digital e Celular.

Das inscrições:

– As Inscrições serão feitas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento e Turismo que fica localizada ao lado da Cadeia Pública, Mediante a entrega da imagem em CD ou PEN DRIVE, juntamente com a Ficha de Inscrição e Termo de Autorização de Uso de Imagem devidamente assinada pelo autor das fotos contendo o nome do participante, número do RG, CPF, endereço, e-mail e telefone;

-Para efeito de recebimento das inscrições, será considerada a data do carimbo com as assinaturas do funcionário responsável. Só sendo aceitas fotos entregues pessoalmente pelo autor das mesmas;

As inscrições serão gratuitas.

Início das inscrições a parti do dia 19 de agosto de 2019 após a publicação desse edital em diário oficial ate o dia 20 de setembro de 2019, com publicação de edital de encerramento de inscrições.

– Do material:

- Poderão ser inscritas somente fotos digitais;
- As fotos devem ser enviadas em CD ou PENDRIVE, anexo no formato JPG, no tamanho mínimo de 8 megas (3456 X 2304 pixels, 121,92cm x 81,28cm e resolução de 72 DPI);
- Cada arquivo deve ser identificado com o nome do participante e o nome da foto;
- As fotos **não poderão ser manipuladas digitalmente**, sob pena de serem desclassificadas automaticamente;
- No ato da Inscrição, os autores assinarão um termo de liberação de imagem para fins de Campanha e suas exposições públicas, ficando sob-responsabilidade do autor;

– Das Exposições:

– Serão escolhidas 12 fotos; 06 (câmera digital) e 06 (celular), para compor a Exposição que ficará aberta ao público a partir do dia 30 de setembro do corrente ano, nos horário das; 7:30 às 13: 30h na Prefeitura Municipal de Itaporanga;

Serão disponibilizadas através do Facebook da Prefeitura Municipal de Itaporanga as 12 fotos para votação popular.

– Da premiação:

– Das 12 fotos selecionadas 4 (quatro) serão premiadas pelo Júri técnico; (1º e 2º câmera digital) e (1º e 2º celular) e 1 (uma) pela votação popular.

A divulgação das fotos vencedoras pelo júri técnico e pelo público será através das Redes Sociais do Município e Sites que colaboram com o Evento;

O nome dos autores das fotos será divulgado em todos os meios de comunicação do Concurso.

Os vencedores do concurso receberão a seguinte premiação;

Categoria Câmera digital;

1º Lugar: R\$: 500,00

2º Lugar: R\$: 300,00

Categoria Celular;
1º Lugar: R\$: 500,00
2º Lugar: R\$: 300,00

A votação popular será premiada o Valor R\$: 200,00 a melhor fotografia escolhida.

A Premiação será entregue no evento da INOVALE dia 14 de novembro de 2019.

- Do Julgamento:

– As fotos serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por 3 (três) profissionais de conhecimento, experiência e atuantes no Mercado, indicados pela organização do Concurso;

Os autores das fotos selecionadas serão notificados pelo e-mail, facebook ou telefone até 1 dia antes da Exposição pública.

Além da seleção feita pela Comissão Julgadora, será feita uma votação popular que escolherá uma foto para receber um prêmio da Comissão Organizadora do Concurso;

As fotos ganhadoras da Seleção da Comissão Julgadora (1º e 2º) não recebe o prêmio da votação popular.

- A seleção das fotos levará em consideração os critérios; de estética da imagem, composição, mensagem transmitida pelo fotógrafo e a simbologia com o município de Itaporanga;

A votação Popular será considerada os maiores números de like nas fotos expostas.

Cada critério terá uma pontuação que ira de 0 a 10 pontos.

A Comissão Julgadora não terá acesso aos dados pessoais do candidato só o numero da inscrição do autor da foto.

Disposição Final:

– Todos os participantes do Concurso assegurarão no ato da inscrição está ciente dos direitos autorais patrimoniais pertinentes a sua respectiva obra, e permissão do uso das fotos pelo Concurso para divulgação nas exposições, nas mídias eletrônicas e impressas;

A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

Este Concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento dos participantes;

Serão automaticamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando ainda, sujeito a responsabilidade penal e civil;

Os organizadores do Evento não se responsabilizam por quaisquer custos incontidos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao Evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao Concurso;

Não poderão participar do Concurso funcionários de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Cultura de Itaporanga;

O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, à critério da organização, a desqualificação da/s fotografias inscritas e consequentemente do respectivo participante;

O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

Itaporanga-PB, 19 de Agosto de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA

Secretario de Desenvolvimento e Turismo

MARCOS ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA

Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador:71ED9931

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO
CONCURSO DE FOTOGRAFIA – BELEZAS DE
ITAPORANGA FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO DE FOTOGRAFIA – BELEZAS DE
ITAPORANGA
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº Inscrição:

Nome completo:

E-mail:

RG: CPF:

Data de nascimento (dia/mês/ano):

Endereço:

Cidade: estado: cep:

Telefones contato: fixo: () celular: () Operadora:

CATEGORIA “MÁQUINAS DIGITAL” () sim () não

Título da foto:

Espécie(s):

Local:

CATEGORIA “CELULAR” () sim () não

Título da foto:

Espécie(s):

Local:

Eu, _____, autorizo gratuitamente a Prefeitura Municipal de Itaporanga, através de sua Secretaria de Desenvolvimento e Turismo a expor/utilizar a(s) fotografia(s) descrita(s) acima, sem quaisquer ônus e por prazo indeterminado, em eventos ou material de divulgação ligada ao Turismo, ou qualquer mídia correlacionada a PMI, ou em um possível livro que venha a ser editado ou em local público, escolhido a critério da PMI.

Nenhuma foto fará parte de qualquer tipo de banco de imagens para comercialização nem será usada em publicidade, a não ser com a autorização do (a) autor (a), detentor (a) dos direitos patrimoniais e morais sobre a foto inscrita, devendo sempre o referido produto conter de forma legível o crédito do (a) autor (a) cedente.

Declaro que li e aceito todas as condições previstas no regulamento do concurso fotográfico da escolha para o lançamento do álbum turístico do município de Itaporanga 2019/2020.

Declaro que sou o (a) único (a) e legítimo (a) titular dos direitos autorais e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.

Data e local:

ASSINATURA (PARTICIPANTE): _____

OBS: Não escreva nada na fotografia impressa. O autor (a) é responsável pela impressão da foto e preparação da moldura de cartolina e da etiqueta de identificação, conforme instruções contidas no regulamento. Fotos fora do padrão ou sem etiqueta de identificação não serão expostas.

Nº Inscrição:

Data: ____/____/____.

Assinatura

do

Responsavel: _____

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador:CB9ED915

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS N.º 004/2019**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS N.º 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Jurupiranga, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 004/2019, que tem como objeto a execução das obras de cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Vereador José Grimaudo, na cidade de Jurupiranga – PB.

EMPRESA HABILITADA: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.002.982/0001-28.

A abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada será no dia 21/08/2019 às 10h00min, caso não haja interposição de recurso.

Juripiranga (PB), 16 de agosto de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0868A95C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº 650/2019**

LEI Nº 650/2019

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de JURUPIRANGA, Estado da Paraíba, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1041 Obras e Equipagem de Unidades da Educação com Recursos de Precatório do Fundef**

Fonte 1001 – Recursos Ordinários

449051.99 Obras e Instalações 1.500.000,00
449052.99 Equipamentos e Material Permanente..... 504.870,00

Sub Total 2.004.870,00

2023 Manutenção de Atividades da Educação com Recursos de Precatório do Fundef

Fonte 1001 – Recursos Ordinários

339036.99 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
50.000,00
339039.99 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
450.000,00

Sub Total 500.000,00

Total 2.504.870,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA/PB

Juripiranga, 15 de agosto de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:25E72052

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 651/2019**

Lei Municipal nº 651/2019

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 533, de 18 de junho de 2013, que criou no âmbito do Município o Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB.

O Prefeito Municipal de JURUPIRANGA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ENCAMINHA para apreciação pela Egrégia Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do Art. 3º da Lei Municipal nº 533, de 18 de julho de 2013, em sua alínea “F”, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

II (...)

f) 6,00% (seis por cento) serão rateados entre os ocupantes e/ou titulares das Coordenações da Atenção Básica à Saúde e da Atenção à Saúde Bucal, na seguinte proporção:

- 1) 55% (cinquenta e cinco por cento) serão destinados ao Coordenador da Atenção Básica;**
- 2) 25% (vinte e cinco por cento) destinados ao titular coordenador da Saúde Bucal;**
- 3) 20% (vinte por cento) serão destinados ao coordenador de sistemas de informações.**

Art. 2º O “caput” do art. 7º da referida Lei Municipal nº 533/2013, fica alterado, passando a vigor com a redação abaixo:

“Art. 7º Em caso de afastamento voluntário do serviço ou de desistência do cargo ou função, o servidor terá direito à percepção do prêmio PMAQ/AB, proporcionalmente ao tempo trabalhado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juripiranga (PB), 15 de agosto de 2019

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D7113324

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução das obras de recuperação e reassentamento de pavimentação em paralelepípedos e meio-fio, na cidade de Juripiranga, no dia 30/08/2019 às 09:00 horas, na Sala Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 98795-6228, até o dia 27/08/2019.

Juripiranga(PB), 13 de agosto de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F7F4703C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
00032/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a Locação de máquinas copiadoras, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga, no dia 30/08/2019 às 11h15min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 29/08/2019.

Juripiranga(PB), 16 de agosto de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F2ABCD00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 00088/2018 DE 29.10.2018

OBJETO: Aditar a executar a Construção de um Centro Turístico na Barra de Camarutuba, neste Município, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00088/2018, que fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias, a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 360(trezentos e sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14.06.2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA..

OBS: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 17.06.2019

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A595EEAA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS N.º 00003/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para ampliação da Escola Municipal Cônego José Vital Ribeiro Bessa. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COMIPA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 45.312,05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 16 de Agosto de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3937640A

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA – TOMADA DE
PREÇOS

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação em blocos intertravados numa área localizada no Sítio Uruba. LICITAÇÃO CONSIDERADA FRACASSADA, EMPRESA APRESENTOU PROPOSTA EM DESACORDO. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 – Centro – Mataraca – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 16 de Agosto de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:46456E28

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA – TOMADA DE
PREÇOS N.º 00002/2019

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS N.º 00002/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação asfáltica na Av. Dr. Carlos Pessoa de Melo neste Município. LICITAÇÃO CONSIDERADA FRACASSADA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 – Centro – Mataraca – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 02 de Agosto de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0C68C2DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 503/2019 DETERMINA O SEGUIMENTO
CONTINUO DE LIGAÇÃO DA RUA JOSÉ ROBERTO
FREIRE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VERÍSSIMO
COM A RUA ABEL RODRIGUES, LOCALIZADA NO
CONJUNTO VITÓRIA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (CORREÇÃO)

LEI MUNICIPAL N.º 503, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. -
(correção)

Determina o seguimento contínuo de ligação da Rua José Roberto Freire, localizada no Loteamento Veríssimo com a Rua Abel Rodrigues, localizada no Conjunto Vitória desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Legislativo aprovou e sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Fica determinado o seguimento contínuo de ligação da Rua José Roberto Freire, localizada no Loteamento Veríssimo que leva ao encontro com a Rua Abel Rodrigues, localizada no Conjunto Vitória, desta cidade.

Art. 20 As ligações das devidas vias devem seguir exclusivamente o caminho fixado pelo Decreto Municipal n.º 626, de 20 de dezembro de 2012, que aprova o Loteamento Veríssimo e pela a Lei Municipal nos 448, de 8 de agosto de 2016, que dispõe sobre a denominação da Rua Abel Rodrigues entre os loteamentos 01 e 27 do Conjunto Vitória.

Art. 30. Fica terminantemente proibida a construção de quaisquer obras estruturas que venham obstruir a ligação das ruas mencionadas no art. 1º.

Art. 40. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a devida abertura, alargamento e infraestrutura necessária que promova o devido ligamento das vias mencionadas no art. 1º desta lei.

Art. 50. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:A22E90C7

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO Nº 081/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A JOÃO CARVALHO DE MELO

DECISÃO Nº 081/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de **01/09/2019 a 30/09/2019**, ao servidor público municipal **João Carvalho de Melo**, ocupante do cargo efetivo de **motorista – categoria “D”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 176/2015 e matrícula nº 3116. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019.

Montadas/PB, 16 de agosto de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário de Administração

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:836CF284

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2019 - RETIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 366/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e a Lei Municipal Nº 322 de 25 de janeiro de 2006; conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba através do Processo 18163/16,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS a Portaria Nº 285/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23 de outubro de 2018, edição nº 2209.

Art. 2º. RETIFICAR a Portaria nº 120/2016, onde se lê:

Conceder: Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a Sra. **INAUDETE APOLINARIO PORTO**, matrícula nº 337/86, ocupante do cargo de Professor A2 (Professor Licenciatura P fase) - Lotada na Secretaria da Educação de acordo com o art. 6º Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 16 § 1º da Lei Municipal nº 322 de 25 de janeiro de 2006 que reestrutura o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Montadas. Os efeitos deste ato passam a vigorar a partir de 02 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a senhora **INAUDETE APOLINÁRIO PORTO**, matrícula 337/86, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do acordo com o art. 6º, I, II, III, IV da EC nº 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/1988.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor a partir dessa data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 12 de agosto de 2019.

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:C67D5542

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2019 - RETIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 367/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e a Lei Municipal Nº 322 de 25 de janeiro de 2006; conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba através do Processo 18204/16,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS a Portaria Nº 286/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23 de outubro de 2018, edição nº 2209.

Art. 2º. RETIFICAR a Portaria nº 122/2016, onde se lê:

Conceder: Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a Sra. **MARIA EDILEUZA SANTOS VERÍSSIMO**, matrícula nº 336/86, ocupante do cargo de Professor A2 (Professor Licenciatura 1º fase) - Lotada na Secretaria da Educação de acordo com o art. 6º Incisos III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 16 § 1º da Lei Municipal nº 322 de 25 de janeiro de 2006 que reestrutura o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Montadas. Os efeitos deste ato passam a vigorar a partir de 02 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a senhora **MARIA EDILEUZA SANTOS VERÍSSIMO**, matrícula 336/86, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do acordo com o art. 6º, I, II, III, IV da EC nº 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/1988.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor a partir dessa data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 12 de agosto de 2019.

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:E9619117

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº
AD00003/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2019, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL ESPORTIVO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S&M INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E TECIDO - R\$ 85.875,00.

Montadas - PB, 16 de Agosto de 2019

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:D92094EF

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL ESPORTIVO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2019 - Ata de Registro de Preços nº 0003/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0004/2019, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Montadas: 04 128 2003 2012 MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM 12 361 1005 2021 AQ DE UNIF CALCADOS E ROUPAS PARA DOAÇÃO EST 12 361 1005 2022 MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃOE CULTURA 12 365 1005 2025 AQ DE UNF CAL E ROUPAS P/ DOAÇÃO CRIA DO PRE-ESC 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR 10 301 1006 2030 MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE 08 243 1012 2041 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** até 16/08/2020.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00047/2019 - 16.08.19 - S&M INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E TECIDO - R\$ 85.875,00

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:61925758

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 0045/2018 - CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – PB E A EMPRESA: **DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R VENANCIO NEIVA, 190 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 00.958.548/0002-20- OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA,PRORROGAÇÃO DO PRAZO, 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA; **JONAS DE SOUZA E DROGARIA DROGAVISTA LTDA**

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:16CD886A

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 00032/2017 - CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – PB E A EMPRESA: **CONSULTORIA UM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CNPJ:13.519.354/0001-99 - OBJETO:** PRESTAR ACESSORAMENTO NOS PROJETOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO, 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA; **JONAS DE SOUZA E CONSULTORIA UM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CNPJ:13.519.354/0001-99**

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:98C0D577

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 079/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA)
DIAS DE FÉRIAS A FRANCISCA RIKAELY LUCIANO DA
SILVA**

DECISÃO Nº 079/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de **01/09/2019 a 30/09/2019**, à servidora pública municipal **Francisca Rikaely Luciano da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **assistente social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria Nº 150/2015 e matrícula nº 3110, em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2019.

Montadas/PB, 12 de agosto de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário de Administração

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:F10060AD

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 080/2019 - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A LEONORA
OLIVEIRA TRAJANO**

DECISÃO Nº 080/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos

83 e 84 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **12/08/2019 a 11/09/2019**, à servidora pública municipal **Leonora Oliveira Trajano**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbano e rural**, lotada na Secretária Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 114/2015 e matrícula nº 3076. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019.

Montadas/PB, 13 de agosto de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:8575C5DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00025/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás GLP para o município de Nazarezinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2019. DOTAÇÃO: FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município: Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00149/2019 - 15.08.19 - REVENDEDORA DE GAS SOUSA LTDA - R\$ 7.500,00.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:282CA560

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: Aquisição de Veículo tipo Caminhão com Equipamento Coletor Compactador de Resíduos - Coleta Traseira - com capacidade mínima de 6m³ conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; ADJUDICO o seu objeto a: GAMA DIESEL LTDA - R\$ 264.000,00.

Olivedos - PB, 16 de Agosto de 2019

CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:948946E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LASER COM PISCUNA PARA ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - NACAD, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 16 de Agosto de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:52448024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00030/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DESTINADOS A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 16 de Agosto de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FF37DC4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00029/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇO PÚBLICO, COMPREENDENDO ACADEMIAS DE SAÚDE, PLAYGROUND, BANCOS, POSTES DE ILUMINAÇÃO E LETREIROS, CONFECIONADOS EM TUBOS GALVANIZADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 16 de Agosto de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:27C6BB40**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA TOMADA DE PREÇO
Nº 005/2019****OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF VIDA NOVA NA CIDADE DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela Portaria nº 059/2019, comunica aos interessados que após exame das propostas comerciais da referida Tomada de Preço, foram **CLASSIFICADAS**: 1º lugar - **ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA**, R\$ 185.783,65; 2º lugar - **FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, R\$ 187.491,64; 3º lugar - **POMBAL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI -ME**, R\$ 205.629,39. **DESCCLASSIFICADAS**: - **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, R\$ 210.225,89 - por descumprir o item 8.1, alíneas "a" e "b" e o item 8.1.2.1 do edital; - **A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI -ME**, R\$ 212.566,33 - por descumprir o item 8.1, alíneas "b" e "e" do edital; - **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, R\$ 238.303,20 - por descumprir o item 8.1, alíneas "b" e "e" do edital. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 16 de agosto de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:Erison de Abrantes Pontes
Código Identificador:0D08578D**GABINETE****LEI N.º 1.883, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

ALTERA A CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS CARGOS DE AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE E MONITOR DE CRECHE PRESENTES NA LEI MUNICIPAL Nº 1678/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei 1.678, de 21 de agosto de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações para os cargos de Auxiliar de Monitor de Creche e Monitor de Creche constantes na tabela abaixo.

| Cargo | Escolaridade | Quantidade | Carga Horária Semanal | Vencimentos |
|-------------------------------|----------------|------------|-----------------------|--------------|
| Auxiliar de Monitor de Creche | Médio Completo | 30 | 30 | R\$ 1.395,02 |
| Monitor de Creche | Médio Completo | 46 | 30 | R\$ 1.474,40 |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Pombal-PB, em 15 de Agosto de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:03B01C87**GABINETE****LEI N.º 1.884, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a criação do cargo público de provimento efetivo de contador e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1.º Fica criado no quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Pombal, previsto no artigo 5º da Lei n.º 1.678, de 21 de agosto de 2015, o seguinte cargo com vencimento e carga horária, conforme discriminado abaixo:

| CARGO EFETIVO | NÍVEL ESCOLAR | QUANTITATIVO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO (RS) |
|---------------|---------------|--------------|-----------------------|-----------------|
| Contador | Superior | 02 | 30 | 2.720,00 |

§ 1º - A vaga prevista no *caput* deste artigo será preenchida através de concurso público de provas ou de provas e títulos;

§ 2º - Os requisitos e atribuições do cargo público criado nesta lei, obedecerão aos preceitos legais contidos no anexo único.

Art. 2º As despesas orçamentárias decorrente da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Agosto de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO**DENOMINAÇÃO: CONTADOR**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Curso superior em Ciências Contábeis com inscrição no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Ser responsável por serviços de contabilidade no poder executivo, assessorar e executar trabalhos de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário; prestar assessoramento ao prefeito sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; compilar informações de ordem contábil para orientar decisões; elaborar relatórios de impacto financeiro, planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros; organizar e assinar balancetes e relatórios de natureza contábil ou gerencial; revisar demonstrativos contábeis; emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentária e tributária; orientar e coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis por bens ou valores; orientar e coordenar os trabalhos da área patrimonial e contábil – financeira; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial e orçamentária; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais; planejar modelos e fórmulas para uso dos servidores de contabilidade; assessorar a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre a matéria orçamentária e tributária; controlar dotações orçamentárias referentes à remuneração dos servidores; atualizar-se quanto à efetiva realização de despesa e repasses no âmbito do poder executivo com

vistas ao cálculo de despesa e limites constitucionais ou legais para a câmara municipal; elaborar e emitir relatórios contábeis e financeiros, de caráter obrigatório, observando prazos e formalidades da legislação, bem como em atendimento a determinações do prefeito e; assessorar as áreas técnicas na construção e manutenção do Portal Transparência do Executivo; Gerir programas específicos de contabilidade e outros programas que vierem a ser implantados relacionados a finanças e contabilidade, acompanhar demais órgãos públicos que necessitem dados contábeis, executar outras tarefas correlatas com a natureza do cargo.

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:05AE8D5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Implantação de Dois Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, na zona rural deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 15 de Agosto de 2019

MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:C4E55E9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00005/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de oficinas dentro da proposta da educação permanente do SUS, neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 11.160,00.

Santa Cecília - PB, 07 de Agosto de 2019

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:6430B79C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de oficinas dentro da proposta da educação permanente do SUS, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0007 2023 Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. de Saude 10 301 0007 2024 Desenvolver as Atividades do PSF 10 301 0007 2025 Desenvolver as Atividades do PACS 10 301 0007 2031 Manutenção das Atividades com NASF 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00093/2019 - 09.08.19 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 11.160,00.

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:CE45A463

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
46/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais e produtos hospitalares, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 28/08/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 16 de agosto de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:2C4F0651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
47/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos. Data e Local, às 09:30 horas do dia 28/08/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 16 de agosto de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:4939A771

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº 072/ 2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, caput

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que, a partir do dia 19 de agosto de 2019, no site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br, será disponibilizado o Edital para o **Credenciamento para execução de serviços médicos (consultas e exames)**. O envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** será recebido a partir do dia 20 de agosto de 2019, das 07:00 às 13:00 horas (de segunda a sexta-feira, em dias úteis), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000, ficando o presente credenciamento aberto até o dia 31 de julho de 2019 para os possíveis interessados. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pgb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 16 de agosto de 2019.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:30B7002A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00010/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2019, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Procuradoria Geral do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALDECIR GAZOLLA - R\$ 10.800,00.

Sapé - PB, 15 de Agosto de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CF312738

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2019. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Procuradoria Geral do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Geral. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/08/2019.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DE509732

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Procuradoria Geral do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito. 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 15/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00088/2019 - 15.08.19 - ALDECIR GAZOLLA - R\$ 10.800,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AD0EED1D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEILÃO Nº 001/2019

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2019

O MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão online e presencial (simultâneos) de bens móveis inservíveis, nº **001/2019** do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor **José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015**. O leilão será realizado no dia **02/09/2019** às **08:30 horas** na Prefeitura Municipal. Maiores informações estarão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal, com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 / 98883-9051 ou no site: **www.abrantesleiloes.com**.

Serra Grande - PB, 16 de agosto de 2019.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:FBEFCD73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Padre Nilson Nunes, no dia 27 de setembro de 2019, em praça pública, durante as festividades da Padroeira de São Miguel do Município de Tavares - PB, através da empresa **FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.624.280/0001-89.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 **2052 Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 27 de setembro de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 14 de agosto de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B8A9BE83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.624.280/0001-89.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Padre Nilson Nunes, no dia 27 de setembro de 2019, em praça pública, durante as festividades da Padroeira de São Miguel do Município de Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 2052 Promover o Forrojo/Festividades Folclóricas e Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DATA DO EVENTO: 27 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: 16/08/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 16 de agosto de 2019, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DF5087DE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: Aquisição parcelada e diária de Material Médico Hospitalar para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 791.975,36.

Uirauna - PB, 02 de Agosto de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: Aquisição parcelada e diária de Material Médico Hospitalar para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 791.975,36.

Uirauna - PB, 06 de Agosto de 2019

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada e diária de Material Médico Hospitalar para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2019. DOTAÇÃO: 20.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0040.2035 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2067 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2074 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSPMU 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2097 - MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2100 - MANUT. DO PROGRAMA DA MAC - MEDIA E ALTA COMPLECIDADE - PLENA 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 10.302.0040.2102 - MANUTENÇÃO DO SAMU 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 21.00- SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.2000.2009 - MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2032 - MANUT. DOS POSTOS MEDICOS E UNIDADES BASICA DE SAÚDE 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até 06/08/2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Uirauna e: CT Nº 00033/2019 - 06.08.19 - BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 791.975,36.

Publicado por:
Francisco Francêsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:2D45247F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: Prestação de serviços de suporte técnico operacional para aprimoramento da gestão e organização da rede de serviços assistenciais da proteção social básica especial de média complexidade e de desenvolvimento da gestão do Programa Bolsa Família; ADJUDICO o seu objeto a: NAZA PROJETOS E SERVICOS LTDA - R\$ 29.880,00.

Uiraúna - PB, 16 de Julho de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: Prestação de serviços de suporte técnico operacional para aprimoramento da gestão e organização da rede de serviços assistenciais da proteção social básica especial de média complexidade e de desenvolvimento da gestão do Programa Bolsa Família; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NAZA PROJETOS E SERVICOS LTDA - R\$ 29.880,00.

Uiraúna - PB, 17 de Julho de 2019

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico operacional para aprimoramento da gestão e organização da rede de serviços assistenciais da proteção social básica especial de média complexidade e de desenvolvimento da gestão do Programa Bolsa

Família. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna. VIGÊNCIA: até 17/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00109/2019 - 17.07.19 - NAZA PROJETOS E SERVICOS LTDA - R\$ 29.880,00

Publicado por:
Francisco Francêsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:229F0E02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2019, que objetiva: Contratação de Profissional liberal para prestar os Serviços Arquitetônicos e Urbanísticos para suprir as necessidades do Município de Uiraúna-PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALAN DE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - R\$ 31.200,00.

Uiraúna - PB, 02 de Agosto de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2019, que objetiva: Contratação de Profissional liberal para prestar os Serviços Arquitetônicos e Urbanísticos para suprir as necessidades do Município de Uiraúna-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALAN DE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - R\$ 31.200,00.

Uiraúna - PB, 06 de Agosto de 2019

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional liberal para prestar os Serviços Arquitetônicos e Urbanísticos para suprir as necessidades do Município de Uiraúna-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2019. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 07.00 - Secretaria De Infra-estrutura Função: Urbanismo Sub-Função: Administração Geral Programa de Governo: Programa De Apoio Administrativo Ação de Governo: 15.122.1000.2005 - Manut. E Administracao Da Sec. De Infra-estrutura Especificação da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 06/08/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00111/2019 - 06.08.19 - ALAN DE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - R\$ 31.200,00.

Publicado por:
Francisco Francêsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:E0FF6E7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00022/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 10:30 horas do dia 30 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de profissional para acompanhamento de processo administrativo junto a Receita Federal do Brasil - RFB, com a finalidade de realizar o encontro de contas previdenciário (Portaria RFB 754/2018) e a consolidação manual dos parcelamentos especiais firmados pela Edilidade desde 2001. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br. Edital: <http://www.uirauna.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 16 de Agosto de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francêsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:B3868113

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00053/2019**

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado - São José - Conceição - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00053/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ nº 08.943.227/0001-82.

| VENCEDOR: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | | | | | | |
|---|---------------------------|-----------------|------------|--------|---------|----------|
| CNPJ: 21.596.736/0001-44 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | RISPERIDONA 1 mg | CRISTALIA | COMPRIMIDO | 6000 | 0,42 | 2.520,00 |
| 2 | RISPERIDONA 2 mg | CRISTALIA | COMPRIMIDO | 5000 | 0,47 | 2.350,00 |
| 3 | RISPERIDONA 3 mg | CRISTALIA | COMPRIMIDO | 3000 | 0,57 | 1.710,00 |
| 4 | SERTRALINA 50 mg | ZYDUS | COMPRIMIDO | 2000 | 0,34 | 680,00 |
| 5 | SONEBOM 5 mg | CRISTALIA | COMPRIMIDO | 300 | 0,48 | 144,00 |
| 6 | TORVAL 300 mg | TORRENT | COMPRIMIDO | 500 | 2,05 | 1.025,00 |
| 7 | VENLAFAXIN 75 mg | GEOLAB | COMPRIMIDO | 4000 | 1,86 | 7.440,00 |
| 8 | ÁCIDO VALPRÓICO 250 mg/ml | PRATI DONADUZZI | FRASCOS | 1000 | 8,90 | 8.900,00 |
| 9 | ÁCIDO VALPRÓICO 250 mg | BIOLAB | COMPRIMIDO | 3000 | 0,59 | 1.770,00 |

| | | | | | | |
|--------------|---------------------------------|---------------|------------|-------|-------|-------------------|
| 10 | ÁCIDO VALPRÓICO 500 mg | BIOLAB | COMPRIMIDO | 6000 | 1,25 | 7.500,00 |
| 11 | BIPERIDENO 2 mg | CRISTALIA | COMPRIMIDO | 17000 | 0,50 | 8.500,00 |
| 12 | BROMAZEPAM 3 mg | UNIÃO QUIMICA | COMPRIMIDO | 3000 | 0,30 | 900,00 |
| 13 | BROMAZEPAM 6 mg | EMS | COMPRIMIDO | 6000 | 0,37 | 2.220,00 |
| 14 | CARBAMAZEPINA 200 mg | TEUTO | COMPRIMIDO | 15000 | 0,32 | 4.800,00 |
| 15 | CARBAMAZEPINA 400 mg | CRISTALIA | COMPRIMIDO | 5000 | 0,89 | 4.450,00 |
| 16 | CARBAMAZEPINA 2% FR 100 ML | UNIÃO QUIMICA | FRASCOS | 900 | 29,50 | 26.550,00 |
| 17 | CLORPROMAZINA 100 mg | CRISTALIA | COMPRIMIDO | 5000 | 0,50 | 2.500,00 |
| 18 | CITALOPRAM 20 mg | ZYDUS | COMPRIMIDO | 1000 | 0,37 | 370,00 |
| 19 | ESCITALOPRAM 20 mg | GEOLAB | COMPRIMIDO | 2000 | 1,59 | 3.180,00 |
| 20 | FLUOXETINA 20 mg | HIPOLABOR | COMPRIMIDO | 15000 | 0,15 | 2.250,00 |
| 21 | FENITOÍNA 100 mg | HIPOLABOR | COMPRIMIDO | 3000 | 0,35 | 1.050,00 |
| 22 | FENOBARBITAL 100 mg | UNIÃO QUIMICA | COMPRIMIDO | 15000 | 0,21 | 3.150,00 |
| 23 | FENOBARBITAL 4% GTS FR 20ML | UNIÃO QUIMICA | FRASCOS | 1300 | 6,98 | 9.074,00 |
| 24 | HALOPERIDOL 1 mg | CRISTALIA | COMPRIMIDO | 2000 | 0,28 | 560,00 |
| 25 | HALOPERIDOL 5 mg | CRISTALIA | COMPRIMIDO | 8000 | 0,49 | 3.920,00 |
| 26 | HALOPERIDOL GOTAS 2 mg/ml | UNIÃO QUIMICA | FRASCOS | 150 | 5,26 | 789,00 |
| 27 | LORAZEPAM 2 mg | EMS | COMPRIMIDO | 1000 | 0,28 | 280,00 |
| 28 | LEVOMEPROMAZINA 25 mg | CRISTALIA | COMPRIMIDO | 10000 | 0,99 | 9.900,00 |
| 29 | NEURAL 100 mg | TEUTO | COMPRIMIDO | 1000 | 0,70 | 700,00 |
| 30 | LEVOMEPROMAZINA 4% GTS FR 20 ML | CRISTALIA | FRASCOS | 150 | 21,00 | 3.150,00 |
| 31 | CARBONATO DE LÍLIO 300MG | HIPOLABOR | COMPRIMIDO | 10000 | 0,64 | 6.400,00 |
| TOTAL | | | | | | 128.732,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conceição firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00053/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conceição, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00053/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00053/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP.

CNPJ: 21.596.736/0001-44.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31.

Valor: R\$ 128.732,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição.

Conceição - PB, 08 de Agosto de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8DAD6516

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

| Participantes | Unid. | Quant. | Vl. Unit. | Vl. Total | Class. | Obs. |
|---|-------|--------|-----------|-----------|--------|------|
| 1 - Contratação de Técnico em Engenharia, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do Município de Conceição/PB | | | | | | |
| NÁDJA MUNIZ DA COSTA ANGELO | MESES | 12 | 3.000,00 | 36.000,00 | 1 | |

Conceição - PB, 16 de Agosto de 2019

RESULTADO FINAL:

- NÁDJA MUNIZ DA COSTA ANGELO.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 36.000,00

OSVALDO CIRILO FERREIRA

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:D016DD21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2019

| Participantes | Unid. | Quant. | Vl. Unit. | Vl. Total | Class. | Obs. |
|--|-------|--------|-----------|-----------|--------|------|
| 2 - Grade Aradora Controle remoto 16x26 | | | | | | |
| AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETE | UNID | 1 | 24.850,00 | 24.850,00 | 1 | |
| 3 - Carreta Agricola Cap 06 Ton | | | | | | |
| AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETE | UNID | 1 | 21.850,00 | 21.850,00 | 1 | |
| 4 - Placina Agricola Dianteira, largura de lâmina a partir de 2150mm, acionamento pela bomba do trator. | | | | | | |
| AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETE | UNID | 1 | 29.850,00 | 29.850,00 | 1 | |
| 5 - Roçadeira hidráulica Central e lateral, largura de corte a partir de 1300mm. | | | | | | |
| AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETE | UNID | 1 | 15.850,00 | 15.850,00 | 1 | |

Conceição - PB, 06 de Agosto de 2019

RESULTADO FINAL:

- AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETE.

CNPJ: 27.636.436/0001-28.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R\$ 92.400,00.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

OSVALDO CIRILO FERREIRA

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BA348C35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2019

| Participantes | Unid. | Quant. | Vl. Unit. | Vl. Total | Class. | Obs. |
|--|-------|--------|-----------|-----------|--------|------|
| 1 - LINHA 12 | | | | | | |
| JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES | MT | 1400 | 15,00 | 21.000,00 | 1 | |
| 2 - LINHA 14 | | | | | | |
| JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES | MT | 1000 | 17,00 | 17.000,00 | 1 | |
| 3 - CAIBRO | | | | | | |
| JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES | MT | 8400 | 3,50 | 29.400,00 | 1 | |
| 4 - RIPAS | | | | | | |
| JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES | MT | 8400 | 1,50 | 12.600,00 | 1 | |
| 5 - MADERITO - 220X110 | | | | | | |
| JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES | UNID | 50 | 60,00 | 3.000,00 | 1 | |
| 6 - TÁBUA PINHO 20 | | | | | | |
| JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES | UNID | 200 | 20,75 | 4.150,00 | 1 | |
| 7 - TÁBUA PINHO 25 | | | | | | |
| JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES | UNID | 200 | 24,50 | 4.900,00 | 1 | |
| 8 - TÁBUA PINHO 30 | | | | | | |
| JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES | UNID | 300 | 28,50 | 8.550,00 | 1 | |

Conceição - PB, 06 de Agosto de 2019

RESULTADO FINAL:

- JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES.

CNPJ: 13.754.527/0001-53.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8.

Valor: R\$ 100.600,00.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

OSVALDO CIRILO FERREIRA

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:581158D4